



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2024

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores e o Decreto Municipal nº 009 de 29 de março de 2023, RECONHECE no que segue abaixo:

Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda/Artista “DJ Eddy” para 02 (Duas) apresentações no evento “CULTURA NA PRAÇA”, o valor de 1 (Uma) apresentação será de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), perfazendo assim o valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

Descriminação dos locais: As apresentações terão duração de 2 (duas) Horas e serão realizadas no Mercado Publico de Maracajau no dia 31 De Maio de 2024 a partir das 21:30 e Dia 7 de Junho de 2024 a partir das 20:00 no que trata da contratação, será por meio de sua empresa: 53.473.505 JOSÉ EDSON DA CRUZ BARBOSA CNPJ: 53.473.505/0001-30. Portanto vem RATIFICAR a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 29 de Maio de 2024.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal